



JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à análise dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que declara de utilidade pública o Projeto Lotus.

O Projeto Lotus nasceu do sonho de seus fundadores em auxiliar a modificação da realidade de crianças e jovens em vulnerabilidade social através do acesso à equipamentos de informática e à rede mundial de computadores, por acreditarmos serem ferramentas fundamentais de educação e, por conseguinte, de transformação social.

Nascida informalmente no final do mês de Maio, está devidamente registrada desde Agosto de 2021 e possui atualmente, além do seu corpo diretor, 19 pessoas que colaboram mensalmente com o projeto que são denominados "Anjos", cujos valores doados beneficiam as crianças com a internet e com a conserto de equipamentos. Equipamentos estes que são adquiridos também através de doações.

Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), baseado na Pesquisa Nacional por Amostras em Domicílio (PNAD) de 2019, revela que o país ainda possui 40 milhões de brasileiros sem acesso à internet. Ademais, a pesquisa revela que apenas 45,1% dos acessos é realizada por computadores, demonstrando que o acesso normalmente é feito por telefonia móvel, sendo que entre os estudantes da rede pública, os valores demonstrados chega a apenas 43%.

Sabendo que, para fins educacionais, o acesso à internet pelo celular não é o meio mais adequado e que este, normalmente tem utilização individual, faz-se mister permitir acesso a um meio mais adequado às necessidades desses jovens, tais como computadores ou notebooks.

Com relação à necessidade de acesso à Internet, é indubitável que sem essa ferramenta, o acesso à informação nos dias atuais são limitados. Dessa forma, em uma situação educacional como provas de habilitação (ex. Vestibulares) ou mesmo processos seletivos de emprego, o jovem estará em desvantagem, o que agrava a grande disparidade que temos em nosso país.

Os números apresentados revelam ainda que, dentre os 40 milhões de brasileiros sem acesso, uma das principais causas para isso (31,2%) devia-se aos elevados custos de equipamentos e de serviços de internet.

Por estes motivos, o Projeto Lotus se apresenta como utilidade pública na esperança de poder expandir sua atuação e auxiliar jovens em vulnerabilidade a modificarem, através da educação, a realidade em que estão inseridos.

Estando devidamente justificada a presente propositura, contamos com o indispensável apoio dos nobres colegas para a sua aprovação, aos quais agradecemos, antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

